



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 24/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASSENTOS
SANITÁRIOS COM TAMPA PARA OS VASOS
SANITÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 12 de julho de 2021.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Senhoria autorização para aquisição assentos para os vasos sanitários da Câmara Municipal.

Com o desgaste natural pela utilização há a necessidade de substituição dos assentos dos vasos sanitários da Câmara, tendo a necessidade de substituição de cinco assentos dos banheiros da câmara.

Nestes termos, peço deferimento.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo





AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da contratação de empresa para fornecimento de assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 13 de julho de 2021.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal



Orçamento: 69409

V.S.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 RUA BRASIL, 627 Tel: 4932442226
 85890-000 MISSAL-PR
 Emissão: 19/07/2021
 07 - ORÇAMENTO

Cliente: 2493 CAMARA MUNICIPAL
 Endereço: R. MAL. FLORIANO PEIXOTO
 Fone: 4932441183 Cidade: MISSAL
 Bairro: CENTRO UF: PR CEP: 85890000
 A Vista Vendedor: 39 ADIR PAULO VARGAS

QUANTIDADE	UNID.	PRODUTO	LOTE	PREÇO UNITARIO	DESC	PREÇO FINAL	TOTAL
5,00	UN	6248	ASBENTO ABTRA ALMOFADADO BRANCO - TFK/AG#BR1 BERAL	115,069		115,07	575,34
5,00							

Observação: ORÇAMENTO VALIDO SOMENTE PARA O DIA
 Pedido: 575,34 Acrescimos: 0,00 Descontos: 0,00 Entradas: 0,00 Vales: 0,00
 Total: 575,34

Fernanda Costa
V.S.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 04.413.023/0001-89



--- ORÇAMENTO ---

KREUZ & CIA LTDA CNPJ: 77.752.863/0001-40 Inscrição Estadual 43.500001-06

ENDEREÇO: AV. DOM GERALDO SIGAUD,330 - MISSAL TELEFONE: 45-3244-1243

CADASTRO: 401-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 50

CIDADE : MISSAL-UF: PR CEP : 85890000 TELEFONE: 4532441183

VENDEDOR: 18-MARCELO

Nº. PEDIDO: 11309 DATA EMISSÃO: 19/07/2021 VENCIMENTO:

OBSERVAÇÃO :

Item	Código	Quant.	Un	Descrição Produto/Serviço	Unitário	Total
	798	5,00	UN	ASSENTO ASTRA ALMOFAD. BRANCO BR1	108,08	540,41
TOTAL DO(S) PRODUTO(S)						540,41
DESCONTO						0,00
TOTAL DO PEDIDO						540,41

MISSAL, 19 de Julho 2021

DECLARO ESTAR DE ACORDO COM O PRESENTE ORÇAMENTO E CIENTE DO PRAZO DE ENTREGA E PAGAMENTO.

CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL

77.752.863/0001-40

KREUZ E CIA. LTDA

AV. DOM GERALDO SIGAUD, 330
85.890-000 - MISSAL - PR



Orçamento: 000003427 Emissao: 19/07/21 << ORÇAMENTO >> Empresa.: FERRAGENS MISSAL
 Endereco.: RUA AIRTON SENNA Bairro: CENTRO Cidade: MISSAL / PR Fone: 45 3244-2262
 Vendedor.: 00017-DANIEL F. P. DRESCH Validade: 18/08/21

Cliente.: 20929-CAMARA MUNICIPAL DE MISSAL Telefone: /3244-1183 P.Ref:
 Endereco.: MARECHAL F. PEIXORO Bairro: CENTRO Cidade: MISSAL /PR

Item	Codigo	Descricao	UM	Qtde	Preco Unit	%Desc.	Vlr. Desconto	Vlr.Liquido
001	003846	ASSENTO SANIT ALMOF BRANCO*	UN	5,00	83,98	0,00%	0,00	419,90

05.406.142/0001-77

FERRAGENS MISSAL LTDA

		Menos:			Mais:		
Nr.Itens: 1	Qtde.Prods: 5,00	Rua Ayrton Senna	Bairro São Francisco			Vlr.a Vista:	0,00
Vlr Produtos....:	419,90	CEP 85890-000	Missal Paraná			Vlr.a Prazos:	419,90
Vlr Servicos....:	0,00	Descontos:	0,00		Acrescimos:	0,00	
VALOR TOTAL....:	419,90				Despesas...:	0,00	
					Frete.....:	0,00	
					VALOR TOTAL:		419,90

Condicao de Pagamento:
 001) 03/08/21 419,90

**CAIXA****Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.406.142/0001-77**Razão Social:** FERRAGENS MISSAL LTDA ME**Endereço:** RUA AYRTON SENNA 41 / SAO CRISTOVAO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101464016892561

Informação obtida em 20/07/2021 13:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRAGENS MISSAL LTDA
CNPJ: 05.406.142/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

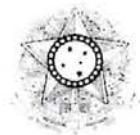
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:12:07 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **3187.86EF.C531.3B05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRAGENS MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.406.142/0001-77

Certidão nº: 22286570/2021

Expedição: 20/07/2021, às 13:47:35

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRAGENS MISSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.142/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 419,90 (Quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal.

Processo de Licitação: 024/2021

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 050

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Missal - PR, 20 de julho de 2021.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 112/2021

Ao PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE ASSENTOS PARA OS VASOS SANITÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de assentos para os Vasos Sanitários dos banheiros da Câmara Municipal.

A justificativa encontra-se em anexo.

Em anexo orçamentos, sendo o de menor preço no valor de R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

Considerando tratar-se de compras e, pelo valor da despesa, aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor enquadra-se nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

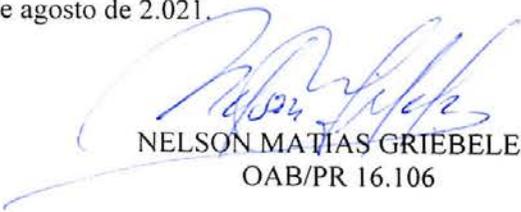
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 02 de agosto de 2021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 24/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa "**FERRAGENS MISSAL**", pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.142/0001-77, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de 05 assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal de Missal.

A substituição dos atuais assentos sanitários se faz necessário pois devido a utilização dos atuais por vários anos, os mesmos estão deteriorados, fator natural pelo seu uso, ainda, por seu arco ser produzido em material de polipropileno rígido, se encontra com rachaduras, o que dificulta a higienização adequada. Assim, seria feita a substituição de 05 assentos sanitários, por modelos de assento almofadado que proporcionam maior durabilidade e proteção contra fungos e bactérias.

Sendo assim, a contratação da empresa **FERRAGENS MISSAL**, por apresentar as melhores cotações, e pôr a mesma possuir todas as certidões exigidas, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal de Missal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), pagos após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 02 de agosto de 2021


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leoni Weiss
Membro





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 24/2021

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FERRAGENS MISSAL**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.142/0001-77, estabelecida na Rua Ayrton Senna, 41, Bairro São Francisco, Missal/PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de 05 assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 03 de agosto de 2021.


Elmo Franke Pauli
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 117/2021

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021



Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2021, em favor da empresa FERRAGENS MISSAL, inscrita no CNPJ com nº 05.406.142/0001-77, com sede na Rua Ayrton Senna, 41, Bairro São Francisco, na cidade de Missal PR, para aquisição de cinco assentos sanitários para os banheiros da Câmara Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando três orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor valor e que atenda as especificações requeridas.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



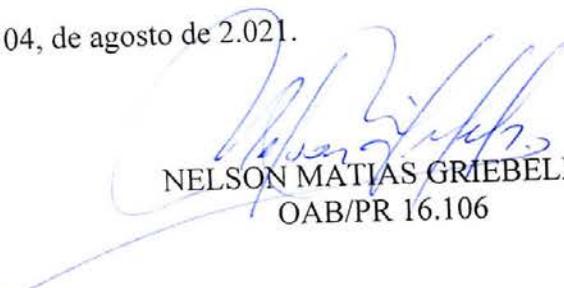
Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que o total do contrato não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 04, de agosto de 2.021.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

